

Plano Anual de Atividades – Museu do Futebol

PRONAC n. 177.453

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECIMENTO DE SERVIÇO EDUCATIVO PARA A EXPOSIÇÃO ITINERANTE “MUSEU DO FUTEBOL NA ÁREA” NO RIO DE JANEIRO

1. OBJETO

Contratação de empresa para oferecimento de serviço educativo para a exposição itinerante “Museu do Futebol na Área”, a ser realizada no Rio de Janeiro entre os dias 08/06/2018 e 30/07/2018.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Seleção e contratação de mediadores

Quantidade:

- 6 mediadores, divididos em 2 turnos de trabalho de 6h15min por dia.

Descrição sumária das funções dos mediadores:

- Atender grupos agendados e público espontâneo (individual ou em grupo) da exposição itinerante;
- Mediar visitas com grupos agendados e público espontâneo (individual ou em grupo) da exposição itinerante;
- Organizar junto aos membros de sua equipe estratégias de atendimento adequadas às diretrizes do Museu do Futebol e às demandas de visitantes;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol.
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

Turnos de trabalho dos mediadores:

- 2 turnos de 6h15 por dia, divididos da seguinte forma:
 - Turno 1: das 08h45 às 15h;
 - Turno 2: das 14h45 às 21h.

Carga horária dos mediadores:

- 6h15 por dia, de quarta a segunda;
- Folga fixa às terças-feiras;
- 2 folgas adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

Pré-requisitos dos mediadores:

- Experiência em museus ou espaços culturais como educador e/ou monitor;
- Boa comunicação para desenvolvimento de visitas mediadas com grupos agendados e atendimentos espontâneos;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

Composição da equipe de mediadores:

- Pelo menos 1 educador bilíngue, inglês ou espanhol, no turno 1;
- Pelo menos 1 educador bilíngue, inglês ou espanhol, no turno 2;
- Pelo menos 1 educador bilíngue, Libras, em quaisquer dos turnos.

2.2 Seleção e contratação de coordenador da equipe de mediadores**Quantidade:**

- 1 Coordenador de equipe de mediadores.

Descrição sumária das funções do coordenador:

- Desenvolver atividades de supervisão e orientação da equipe de mediadores da exposição itinerante;
- Operacionalizar as atividades educativas;
- Acompanhar a atuação dos mediadores nas visitas mediadas e atendimento dos diferentes tipos de público;
- Participar da elaboração de materiais e aplicação de atividades educativas;
- Elaborar escalas de horários e atribuições da equipe;
- Organizar e conferir entrada e saída dos mediadores;
- Elaborar relatórios;
- Acompanhar as avaliações das visitas dos mediadores;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol.

Turno de trabalho do coordenador:

- Turno flexível, com duas opções:
 - das 08h45 às 17h45;
 - das 12h00 às 21h00.

Carga horária do coordenador:

- 9 horas por dia incluindo 1 hora de almoço.
- Folga fixa às terças-feiras;
- Fergas adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

Pré-requisitos do coordenador:

- Experiência em museus ou espaços culturais como supervisor/coordenador;
- Organização e responsabilidade;

- Noções de informática;
- Noções administrativas;
- Boa comunicação para desenvolvimento de visitas mediadas com grupos agendados e atendimentos espontâneos;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

3. DA FORMAÇÃO

Os mediadores e o coordenador deverão participar de uma formação a ser realizada pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol nos dias 6 e 7 de junho de 2018, no Centro Cultural Banco do Brasil.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que deverá acompanhar e atestar a realização dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

As propostas devem apresentar uma previsão da contratação da equipe a partir da definição da CONTRATADA.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e a proposta com validade mínima de 30 dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante for recebida pelo Núcleo Financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre **CONTRATANTE** e a **CONTRADADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.